

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE Nº 06-P, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Institui a comissão especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo simplificado nº 002/2020 do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/12/2019, conforme Ata nº 06/2019;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 de candidatos para o preenchimento de vagas para a Unidade de Pronto Atendimento Infantil – UPAI 24 horas, localizada em Linhares/ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 destinado à seleção de candidatos para a contratação de pessoal para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público visando atender demandas da Unidade de Pronto Atendimento Infantil – UPAI, localizada em Linhares/ES, a qual fica composta na forma abaixo:

Presidente: Jennifer Guzzo Zambon – Cim Polinorte;

Secretário: Márcia Luzia Bottan – Cim Polinorte;

Membros: Máratti de Fatima Croce – Cim Polinorte;

Elisabeth Lima do Nascimento – Cim Polinorte;

Teresinha Pereira Bozzi – Cim Polinorte.

Art. 2º. A comissão instituída nos termos do artigo anterior terá o acompanhamento pela assessoria jurídica designada a responder pela área jurídica do CIM POLINORTE.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



Art. 3º. Fica outorgado poderes a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP para a realização dos atos administrativos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, tais como: publicar editais e adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender demandas de trabalho da Unidade de Pronto Atendimento Infantil – UPAI 24 horas, localizada em Linhares/ES, sob a gestão do CIM POLINORTE.

Art. 4º. A presente comissão terá duração até a homologação do Processo Seletivo Simplificado e julgamento de todos os recursos pertinentes ao mesmo, caso existam.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 02 de março de 2020.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 02 de março de 2020.

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 05-P, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Publicação Nº 260633

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 05-P, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA COORDENADOR DE CONTRATOS DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/12/2019, conforme Ata nº 06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª TERESINHA PEREIRA BOZZI para o emprego público de Coordenador de Contratos – CC do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com carga horária de 40h semanais, a partir de 02/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 02 de março de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 02 de março de 2020.

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 06-P, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Publicação Nº 260635

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 06-P, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Institui a comissão especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo simplificado nº 002/2020 do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/12/2019, conforme Ata nº 06/2019;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 de candidatos para o preenchimento de vagas para a Unidade de Pronto Atendimento Infantil – UPAI 24 horas, localizada em Linhares/ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 destinado à seleção de candidatos para a contratação de pessoal para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público visando atender demandas da Unidade de Pronto Atendimento Infantil – UPAI, localizada em Linhares/ES, a qual fica composta na forma abaixo:

Presidente: Jennifer Guzzo Zambon – Cim Polinorte;

Secretário: Márcia Luzia Bottan – Cim Polinorte;

Membros: Máratti de Fatima Croce – Cim Polinorte;

Elisabeth Lima do Nascimento – Cim Polinorte;

Teresinha Pereira Bozzi – Cim Polinorte.

Art. 2º. A comissão instituída nos termos do artigo anterior terá o acompanhamento pela assessoria jurídica designada a responder pela área jurídica do CIM POLINORTE.

Art. 3º. Fica outorgado poderes a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP para a realização dos atos administrativos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, tais como: publicar editais e adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender demandas de trabalho da Unidade de Pronto Atendimento Infantil – UPAI 24 horas, localizada em Linhares/ES, sob a gestão do CIM POLINORTE.

Art. 4º. A presente comissão terá duração até a homologação do Processo Seletivo Simplificado e julgamento de todos os recursos pertinentes ao mesmo, caso existam.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 02 de março de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 02 de março de 2020.

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019 PROCESSO N.º 965/2019 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL E A EMPRESA RG SYSTEM INFORMATICA LTDA EPP.

Publicação Nº 260623

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019

PROCESSO N.º 965/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL E A EMPRESA RG SYSTEM INFORMATICA LTDA EPP.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, associação Pública de direito público, por intermédio da UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE - REDE CUIDAR SUL, com sede na localizada na Rua Agenor Luiz Thomé,